

PROJETO DE LEI N.º. , DE 2023
(Do Sr. PASTOR HENRIQUE VIEIRA)

Institui o dia 12 de novembro como o
Dia Nacional do Hip Hop.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito de todo o território nacional, o Dia Nacional do Hip Hop, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º. A data instituída por esta Lei passará a integrar o calendário oficial da República Federativa do Brasil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de projeto de lei que visa instituir o Dia Nacional do Hip Hop em 12 de novembro, de modo a valorizar este importante movimento cultural brasileiro, que completa cinquenta anos em 2023.

O Hip Hop teve origem na década de 1970 nas comunidades periféricas afro-americanas e latinas, na cidade de Nova Iorque, em especial no bairro do Bronx. Nasceu como uma síntese de outros gêneros musicais pulsantes naquela localidade, manifestando-se, ademais, em um padrão estético próprio.

A cultura Hip Hop é comumente definida como a reunião de cinco elementos principais, quais sejam: o DJ (Disk Jockey), o Breaking, o MC (Mestre de Cerimônias), o Graffiti (arte gráfica) e o Conhecimento.

No Brasil, o movimento surgiu em São Paulo, na década de 1980, dos encontros entre jovens majoritariamente pretos e pretas, pobres e moradores de favelas, que costumavam se reunir na Rua 24 de Maio e no Metrô São Bento, na capital paulista. Recentemente, inclusive, foi inaugurado, na esquina da Rua 24 de Maio com a Praça Dom José de Barros, um monumento para homenagear o local onde o movimento surgiu¹.

Em que pese ter nascido em São Paulo, também se desenvolveram em outros estados, como Rio Grande do Sul e Distrito Federal, práticas e expressões da cultura Hip Hop. No nordeste, hoje um grande polo da cultura Hip Hop, o repente se uniu aos

¹ Disponível em: <<https://rollingstone.uol.com.br/blog-cultura-de-rua/marco-zero-do-hip-hop-sera-inaugurado-em-sao-paulo-com-festa-comandada-por-nelson-triunfo/>>. Acesso em: 18 mai. 2023



ritmos caribenhos e jamaicanos, dando origem a novas versões de Hip Hop e novas misturas.

Como reflexo da importância do movimento Hip Hop na cultura do país, diversas Assembleias Legislativas aprovaram leis que instituem Dias Estaduais Semanas Estaduais dedicadas ao movimento cultural, bem como seu reconhecimento como patrimônio imaterial. Câmaras de Vereadores também aprovaram leis incluindo a celebração do Hip Hop no calendário municipal.

Mesmo a presente proposta de lei foi também fruto de diálogos com o Movimento Hip Hop, presente em diversas cidades do país.

A escolha pelo dia 12 de novembro deve-se ao fato de esta ser reconhecida como a data em que é celebrado mundialmente o Dia do Hip Hop, sendo, portanto, uma data tida pelo movimento nacional como emblemática².

Assim, em um esforço de dar ao Hip Hop o reconhecimento nacional que já possui a nível estadual e municipal em muitas unidades da federação é que se propõe o presente projeto de lei, calcado, ademais, em um diálogo bastante produtivo com o movimento Hip Hop nacional.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2023.

Pastor Henrique Vieira
PSOL/RJ

2 Disponível em: <<https://www.palmares.gov.br/?p=39396>>. Acesso em: 18 mai. 2023.

